PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 20 de outubro de 2023.

Ofício nº 20284/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 652/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 652/2023, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 1309/2023-GP, de 21 de setembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o terreno situado na Rua Santos Dumont, em frente ao nº 186, no centro, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 57502, de 16 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 25/10/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 479788f0-4e4b-4958-8ddc-35345d90df8f.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI / SOM - SUPERVISÃO DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS	**Data:** 16/10/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 57502/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 652/2023	

Sr. Secretário

Em resposta ao Memorando Interno 54068/2023 e requerimento 652/2023 apresentado pelo Vereador abaixo assinado, tenho a informar que:

Dos terrenos em questão 2 são de propriedade particular, sendo o lote 0398 de propriedade de uma loteadora, o lote 0368 de propriedade de um contribuinte de Foz do Iguaçu. Quanto aos lotes 0353 e 0338, os mesmos são de propriedade da CODEFI, conforme verificado nos registros cadastrais do Sistema de Gestão Integrada de Informações Governamentais – GIIGnet.

Quanto à instalação de calçadas, informamos que as calçadas requeridas na solicitação, se encontram em desacordo com a legislação tanto na forma e dimensões com a qual foram construídas, quanto no material utilizado para sua construção.

Nesse contexto, apenas os lotes de propriedade particular indicados pelo vereador receberão notificações em um primeiro momento. No entanto, de acordo com o cronograma de ação para a vistoria de calçadas, as diversas regiões do centro serão inspecionadas entre abril e maio de 2024.

No que diz respeito aos lotes 0353 e 0338, um Memorando Interno será enviado à Secretaria Municipal de Obras para fins de informação. Isso se deve ao fato de que, de acordo com a Lei 766/74, a constituição da CODEFI, uma sociedade mista de desenvolvimento econômico no município de Foz do Iguaçu, foi constituída pelo poder executivo do município. No entanto, é importante destacar que atualmente há processos judiciais em curso, incluindo penhoras cuja decisão continua indefinida.

No que se refere à limpeza dos terrenos, após a conclusão da vistoria, não foi encontrada nesse momento, vegetação de altura considerada perigosa que justificasse a autuação dos proprietários para que realizassem a limpeza. Quanto aos poucos detritos encontrados nos terrenos, os proprietários foram orientados a removê-los e a manter o local limpo.

Permaneço a disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 1371388044711405838adcf-0383354907d81.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES
Supervisão de Obras, Meio Ambiente e Posturas
Portaria nº 73.165/2021
Nilton Zambotto **- Diretoria de Fiscalização - Portaria 66.703/2019**
Darlei Finkler - **Diretor de Gestão Orçamentária/ Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda - Interino**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4827 4884-4e71-4953-adef-0534549 0fa1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **57.502/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 652/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=18214a84-a71d-4e63-acef-03d3e49f7aa1&cpf=83544755904
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
18214a84-a71d-4e63-acef-03d3e49f7aa1

Hash do Documento

7C474E7721E465A5ED832A05115992C449469DEF1257FF0CD96ED49CE8A8094D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2023 é(são) :

RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***36552917** em 17/10/2023 13:09:04 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: ***18450925** em 16/10/2023 13:53:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 17/10/2023 5:30:47 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 479788f0-4e4b-4958-8ddc-35345d90df8f.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **20.284/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 652/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=479788f0-4e4b-4958-8ddc-35345d90df8f&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 479788f0-4e4b-4958-8ddc-35345d90df8f

Hash do Documento

F961580B533B40CE200B32939D64BC2839593B680CCBE7C8A2F78AFF78D4821D

Anexos

652-2023.pdf - **0c06834b-ce08-404e-bc24-b03f5954e832**
RESPOSTA REQ 652-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 57502-2023 - SMFA.pdf - **28e5276c-6bb0-41f3-b9bf-c63afc1d1427**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 21/10/2023 10:23:40 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 23/10/2023 13:17:01 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.